

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 – SECULT QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, E A EMPRESA R. N. L. MADEIRA ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral – CE, CNPJ 07.598.634/0001-37 neste ato representada pela secretária da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, Sra. **Simone Rodrigues Passos** doravante denominado(a), **CONTRATANTE**, e a Empresa **R. N. L. MADEIRA ME**, com sede à rua Cel. Frederico Gomes, nº 5563, Centro, Sobral - CE, CEP 62.011-150, Fone (88) 9 9967-5193, inscrita no CNPJ sob o nº 07.879.214/0001-29, representada neste ato pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO LINHARES MADEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.671.983-53, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Travessa João Figueiredo, nº 112, Centro, CEP 62.030-030, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 002/2022 - SECULT**, sob a modalidade tendo em vista a mudança do fiscal de contrato Alisson Kyldare Aguiar Lima para **Francisco Stênio Nogueira Júnior**, conforme solicitado na **C.I. nº148/2022-COAFI/SECULT**.

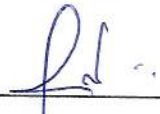
Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.


Sobral-CE, 17 de outubro de 2022.


SIMONE RODRIGUES PASSOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

RG: Samantha Winnie Barros Lima
CPF: 022.805.803-14

2. 

RG: _____
CPF: 070.556.133-02


Artur Kennedy Araújo Paes
ADVOGADO
OAB/CE 20.000